

PORTARIA N.º 7082, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

*"Transfere lotação da Professora Municipal
Terezinha de Miranda"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e de acordo com Memorando n.º 060/2013, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** transferir, a partir desta data, 25 de Fevereiro de 2013, a lotação da Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, matrícula n.º 619, da E.E.E.F. Aprender de Pedras Brancas para a E.M.E.F. Marino da Silva Gravina de Alto Boqueirão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.